



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a realização de obras estruturais no primeiro, segundo e terceiro pavimentos da Sede da Câmara Municipal neste dia 28 de março de 2025, gerando um ambiente insalubre,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 28 de março de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, em 27 de março de 2025.

**MARCELO RABELLO NEVES**

Presidente